



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho		3.Folha 1 / 4											
4. Data de Emissão 17082021		5. Dotação Compactada 2021.1861.005		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00303		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****35.128.709,06					
10. Exerc. 2021		11. Órgão 18		12. Unid. 61		13. Classificação Funcional 04 122 4200 4.243		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.30.54		16. Fonte 220		17. Valor *****1.919,70	
18 Titular do Crédito Orçamentário IPASGO						19. N° do Processo 202100022021099				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****35.126.789,36			
22. Beneficiário ou Recolhedor N-TECH ENGENHARIA LTDA										23. CPF ou CNPJ 15.582.483/0001-57					
24. Endereço *****								25. Município *****				26. UF **			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
Formalidade: Outras		Patrimônio: 1156101320000									
VALOR QUE SE EMPENHA EM SUBST. AO EMPENHO 301 PARA FAZER A DESP. COM AQUISIÇÃO DE , FITAS RIBBON110MMX450M RESINA TÊXTIL, ETIQUETA ADESIVA TRANSP. BOPP 60X30MM 1 COLUNA, PARA ATENDER O SETOR DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO DO IPASGO, NA MODALIDADE DA LICITAÇÃO N° 013/2021, TERMO DE REFER:"DOS PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO-9.1 A entrega do objeto deste Termo de Referência é de 15 dias, contados do RECEB. da nota de empenho será realizado na sede do IPASGO, na sala do Setor de Apoio Logístico e Patrimônio localizado na AV. PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO-CEP74820-300-GOIANIA - GO - N ° 586, BLOCO 4, 1° ANDAR (62)3238-2590, no horário das 08:00 às 17:00horas.9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, para efeito de posterior verificação de sua CONF. com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da licitante vencedora.9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo e em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.9.4 Os bens serão											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****1.919,70

45. Valor Líquido do Documento por Extenso mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos ***** *****	
---	--

46. Visto do Chefe RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE		50. Quitação/Recibo	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE			



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho					3.Folha 2/4								
4. Data de Emissão 17082021		5. Dotação Compactada 2021.1861.005		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00303		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****35.128.709,06					
10. Exerc. 2021		11. Órgão 18		12. Unid. 61		13. Classificação Funcional 04 122 4200 4.243		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.30.54		16. Fonte 220		17. Valor *****1.919,70	
18 Titular do Crédito Orçamentário IPASGO						19. N° do Processo 202100022021099			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****35.126.789,36				
22. Beneficiário ou Recolhedor N-TECH ENGENHARIA LTDA										23. CPF ou CNPJ 15.582.483/0001-57					
24. Endereço *****								25. Município *****				26. UF **			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
o recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do RECEB. provisório, após a verificação da qualidade e QUANT. do objeto e consequente aceitação do mesmo OBRIG. DA CONTRATADA- 10.1. Entregar o objeto em CONF. com os prazos, locais e QUANT. estipuladas. 10.2. Responder, desde que comprovada sua responsabilidade nos termos da lei, por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo IMED. aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente. 10.3. Arcar com todas as despesas referentes à entrega e possível atendimento a garantia como mão de obra, transporte, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência. 10.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE. 10.5. Manter a mais absoluta confidencialidade dos serviços e informações que vier a ter conhecimento, no desempenho das atividades objeto deste Termo de Referência. 10.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as OBRIG. assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei N° 8.666/93 e alterações. 10.7. Pagar todos os tributos como taxas, impostos ou contri													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****1.919,70

45. Valor Líquido do Documento por Extenso mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos ***** *****	
---	--

46. Visto do Chefe RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE		50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
17082021		2021.1861.005		1-ORD.		00303		1-ORC.		*****35.128.709,06		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2021	18	61	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.54		220	*****1.919,70		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
IPASGO						202100022021099			01/00		*****35.126.789,36	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
N-TECH ENGENHARIA LTDA										15.582.483/0001-57		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	buições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente, sobre o produto. 10.8. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega do objeto, prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados e prontamente atender as reclamações que forem feitas. A CONTRATADA deverá oferecer garantia total dos produtos pelo período mínimo de 12 meses após a entrega definitiva. OBRIG. DA CONTRATANTE - 11.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato. 11.2 Analisar os serviços prestados pela CONTRATADA, por meio de relatórios, podendo aprová-los, alterá-los e sugerir modificações se necessárias. 11.3 Exercer fiscalização e acomp. da entrega e execução do objeto do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. 11.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste contrato em desacordo com o mesmo. 11.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato. 11.6 Aplicar multa ou rescisão de contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas no contrato. 11.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições do deste Termo de Referência. 11.8 Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****1.919,70

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	4 / 4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
17082021		2021.1861.005		1-ORD.		00303		1-ORC.		*****35.128.709,06		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2021	18	61	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.54		220	*****1.919,70		
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
IPASGO						202100022021099			01/00		*****35.126.789,36	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
N-TECH ENGENHARIA LTDA										15.582.483/0001-57		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
1	itados pela CONTRATADA, de forma a facilitar a prestação de serviços.DAS SAN					
2	ÇÕES ADMINISTRATIVAS - 1.Constituem ilícitos ADMIN., a serem considerados em					
3	todas as modalidades licitatórias, sem prejuízo das sanções penais cabíveis					
4	, a prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8					
5	.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 art. 77 e seguintes da Lei esta					
6	dual 17.928/12, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los. 2.E					
7	m qualquer caso, antes da aplicação de qualquer penalidade, fica assegurado					
8	à Contratada o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa." PARC. UNI					
9	CA, CONF. AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E FORN. DE PROD/SERV. Nº4343/2021-DGI, E					
10	DESPACHOS Nº 264/2021-SEAQ E Nº 3604 2021-DGI					
11	IT QTD UNID DESC. DO SERV. A SER FORNECIDO V. UNIT. V. TOTAL					
12	1 30 ROLO ETIQUETA ADES. TRANSP. BOPP(PELICULA)R\$ 49,00 R\$ 1.470,00					
13	2 3 ROLO FITA RIBBONMISTO 110MMX450M R\$ 149,90 R\$ 449,70					
14	VALOR TOTAL PARC. UNICA R\$ 1.919,70					
15	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet					
16	em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
17	***					
18	***					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	41. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****1.919,70

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		